

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 100/2018

Caçapava-SP, 11 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/2018; e de Lei Complementar nº 17/2017 aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e dos Projetos de Lei nºs 33 e 35/2018; aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 10/04/2018.

Respeitosamente

Lúcio Mauro Fonseca

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Fernando Cid Diniz Borges PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2018

Autor: Vereador Lúcio Mauro Fonseca

Denomina-se "Rua Joaquim Pedro Salgado Filho" a Rua 3 no Loteamento "CEA – Centro Empresarial Aeroespacial" e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada "Rua Joaquim Pedro Salgado Filho" a Rua 3, no Loteamento "CEA – Centro Empresarial Aeroespacial", conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de abril de 2018.

Lúcio Mauro Fonseca

Presidente

1ª Secretária

Milton Garcez Gandra

